



EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VOTAÇÃO 13 de agosto de 2024

O Observatório Social de Maringá, no uso de suas atribuições como organizador do 5º Concurso de Frases e Desenhos sobre Cidadania Fiscal, vem fazer a seguinte alteração no edital, com o intuito de **PRORROGAR O PRAZO DAS VOTAÇÕES DO CONCURSO DE FRASES E DESENHOS:**

1) No Regulamento do **5º Concurso de Frases e Desenhos** sobre Cidadania Fiscal

No item 3.5:

ONDE SE LÊ:

“Após a seleção e identificação dos três (03) alunos vencedores em cada categoria (conforme item 3.2.1), que será divulgada no site (conforme item 3.4), as colocações (1º, 2º e 3º lugares) destes participantes serão decididas pelo público, por meio de votação online no Instagram oficial do OSM, que **iniciará na manhã do dia 19 de agosto de 2024 e terminará no dia 30 de agosto de 2024, às 16 horas**, sendo considerado como primeiro colocado aquele trabalho que tiver o maior número de curtidas, segundo colocado aquele que tiver o segundo maior número de curtidas e terceiro colocado aquele que tiver o terceiro maior número de curtidas em cada categoria. A colocação final oficial dos vencedores somente será conhecida na data da premiação.”

LEIA-SE:

“Após a seleção e identificação dos três (03) alunos vencedores em cada categoria (conforme item 3.2.1), que será divulgada no site (conforme item 3.4), as colocações (1º, 2º e 3º lugares) destes participantes serão decididas pelo público, por meio de votação online no Instagram oficial do OSM, que **iniciará na manhã do dia 13 de setembro de 2024 e terminará no dia 27 de setembro de 2024, às 16 horas**, sendo considerado como primeiro colocado aquele trabalho que tiver o maior número de curtidas, segundo colocado aquele que tiver o segundo maior número de curtidas e terceiro colocado aquele que tiver o terceiro maior número de curtidas em cada categoria. A colocação final oficial dos vencedores somente será conhecida na data da premiação.

Atenciosamente,

SER/OBSERVATÓRIO SOCIAL DE MARINGÁ
Cristiane Mari Tomiazzi
Presidente